



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.11/2.009

D a t a : - 27 de novembro de 2.009

Súmula:- Retificação da Portaria nº 10/2009 que dispõe sobre a homologação e adjudicação de julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.002/2009.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

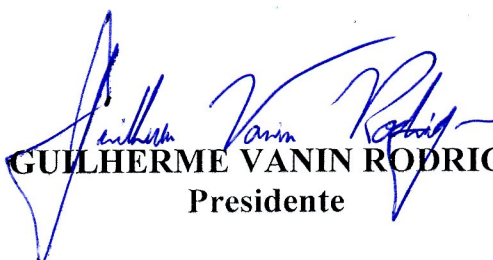
R e s o l v e:

Artigo 1º.- O artigo 1º da Portaria nº 10/2009, passa a ter a seguinte redação, em razão do erro formal constatado:

“Artigo 1º.- Homologa o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.002/2009 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de natureza técnica e programática, nas áreas de Planejamento – Consultoria no acompanhamento das execuções do Plano Plurianual 2010/2013: Consultoria Setor de Controle Interno, Setor Contábil e PCA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2010, adjudicando o objeto à empresa CONSULTOR – Consultoria Contábil e Empresarial Ltda., no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais”.

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.11/2.009

D a t a : - 27 de novembro de 2.009

Súmula:- Retificação da Portaria nº 10/2009 que dispõe sobre a homologação e adjudicação de julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.002/2009.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- O artigo 1º da Portaria nº 10/2009, passa a ter a seguinte redação, em razão do erro formal constatado:

“Artigo 1º.- Homologa o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.002/2009 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de natureza técnica e programática, nas áreas de Planejamento – Consultoria no acompanhamento das execuções do Plano Plurianual 2010/2013: Consultoria Setor de Controle Interno, Setor Contábil e PCA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2010, adjudicando o objeto à empresa CONSULTOR – Consultoria Contábil e Empresarial Ltda., no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais”.

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
GUAIRÁ - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "O PRESENTE" – ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE GUAIRÁ – EDIÇÃO DO DIA 28-11-2.009 – EDIÇÃO 2730



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
GUAIRÁ - PARANÁ

PORTARIA Nº.11/2.009

Data:- 27 de novembro de 2.009

Súmula:- Retificação da Portaria nº 10/2009 que dispõe sobre a homologação e adjudicação de julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.002/2009.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

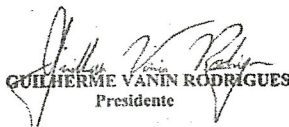
R e s o l v e:

Artigo 1º.- O artigo 1º da Portaria nº 10/2009, passa a ter a seguinte redação, em razão do erro formal constatado:

"Artigo 1º.- Homologa o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.002/2009 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de natureza técnica e programática, nas áreas de Planejamento - Consultoria no acompanhamento das execuções do Plano Plurianual 2010/2013; Consultoria Setor de Controle Interno, Setor Contábil e PCA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2010, adjudicando o objeto à empresa CONSULTOR - Consultoria Contábil e Empresarial Ltda., no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais".

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente